PUBLICADO NO JORNAL PEROLA DO NORTE EM 30/03/2010 - ED; Nº 530

DECRETO

DECRETO Nº 1145/2010

Estabelece a retomada de imóveis na Vila Rotary

O Excelentissimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 3 (três) imóveis na Vila Rotary para o Municipio de Cambara, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do Contrato realizado entre o Municipio de Cambara e a Vila Rotary, ficam retomados os seguintes imóveis:

I) Elis Regina Rodrigues, localizado na Rua da Amizade, nº 95, quadra "A" Lote 09, matrícula 6617

II) Josilene Pereira Reis, localizado na Rua da Esperança, nº 35, quadra "D", lote 06, matrícula 6619.

III) Silvana Aparecida da Silva, localizado na Rua da Paz, nº 40, Quadra "F", lote 07, matrícula nº 6601.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de março de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ